



PORTARIA Nº 3.233/2023

Altera a Portaria nº 2.685/2021 e designa servidor responsável pela fiscalização da execução de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO os motivos expostos no Memorando nº 106/2023, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para solicitação da substituição da servidora responsável pela fiscalização do Sistema de Portal da Transparência, senhora Sigrid Berger.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 2.685/2021 e designar a servidora **DANIELA SOARES COLOMBI**, matrícula funcional nº 004197, ocupante do cargo de Subencarregado de Setor, por indicação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 101/2021, celebrado com a empresa E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, respondendo a servidora pela fiscalização do Sistema de Portal da Transparência.**

Art. 2º. Os dispositivos da Portaria nº 2.685/2021 não alcançados por esta Portaria permanecem em vigor.

Art. 3º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência a servidora da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 12 dias do mês de julho do ano de 2023.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal